



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

### Gabinete do Vereador Elias Ferry - PTC

Ilmo. Sr.

Leonardo Diógenes Coelho

DD. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá-MG

#### Indicação n° 26/2015

O vereador que a esta subscreve, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, vem através desta solicitar o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que este tome providências junto às secretarias competentes, no sentido de se estar verificando a possibilidade para que seja dada manutenção na quadra da Escola Municipal Irmã Maria Luíza de Marillac.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação trata-se da recuperação de uma importante quadra, sendo esta atualmente, o espaço que atende a necessidade dos alunos da referida escola, utilizando-a diariamente para a realização das atividades de recreação e também para a prática de esportes.

O piso do ambiente não está nada adequado para prática esportiva, onde podemos perceber alguns buracos e rachaduras que oferecem sérios riscos para os alunos que podem a qualquer momento sofrer quedas causando-lhes sérias lesões.

Acredito ser um descaso muito grande com nossas crianças, nossa comunidade, sendo que a escola deveria ser o primeiro agente socializador da criança depois da família, tornando-se o meio que a sociedade criou para dizer a ela "aqui temos um lugar para receber você!".



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

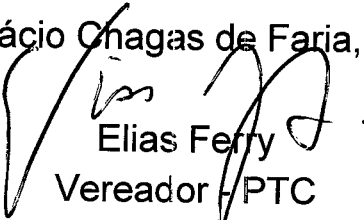
### Gabinete do Vereador Elias Ferry - PTC

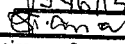
Coloco aqui o meu ensejo de uma grande necessidade para que tenhamos cuidado, um maior zelo para com nossas crianças, "é preciso que a criança perceba de que o ambiente escolar é cuidadosamente preparado para ela, que possamos conseguir fazê-la com que se sinta importante, uma vez que a segurança sobre sua importância é levada para toda a vida, e não apenas durante os anos de estudos".

Por fim reafirmo a necessidade para que valorizemos o processo pedagógico, pois ninguém aprende onde não há um clima de respeito e de segurança.

Nestes termos pede-se deferimento

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 11 de Maio de 2015.

  
Elias Ferry  
Vereador - PTC

RECEBI A 1ª VIA	
Em	11 / 05 / 15
às	10:00 horas.
Protocolo nº	114615
	
Eliana A. Vieira - Secretária Executiva	